

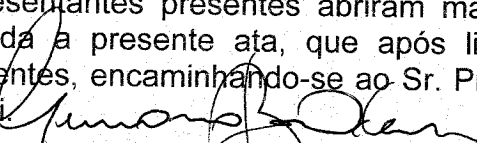
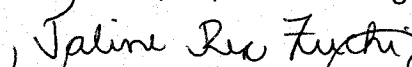
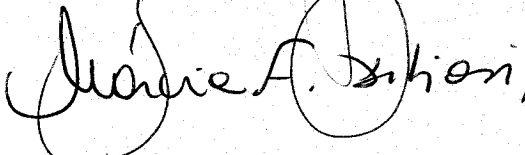


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
REGISTRO DE PREÇOS
Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 013/2021, para realizar o Pregão Presencial nº 003/2021 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões caçamba truck traçados. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Juarez Antônio Puntel, representante da empresa **JUAREZ ANTÔNIO PUNTEL**, e o Sr. José Valdaci Brandão de Vargas, da empresa **COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em planilha anexa. Foi então aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados em tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o Pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade, considerando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de Habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **JUAREZ ANTÔNIO PUNTEL**. Desta forma, considerando os lances de cada concorrente constante em tabela anexa, e levando em conta o critério de julgamento adotado, o Pregoeiro decide pelo resultado classificatório constante no quadro abaixo:

ITEM 01	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	JUAREZ ANTÔNIO PUNTEL	R\$ 144,00
2ª colocada	COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA	R\$ 145,00

Tendo por base o resultado classificatório apresentado, o Pregoeiro adjudica o objeto do certame ao licitante classificado em primeiro lugar, determinando o registro de preços classificados no Sistema de Registro de Preços do Município e a sua publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes presentes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para homologação, na forma da lei.

 , 
 , 